



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMACOP

Lei n.º 4.684, de 17 de dezembro de 2008.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2008, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2008 no montante de R\$ 3.824,00 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para atender a seguinte programação:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0903 – FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMUCRI.

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUFBUNÇÃO: 0243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0014 – AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 2,096 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – ALTA COMPLEXIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – RECURSO VINCULADO 1033 – R\$ 3.824,00.

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro do exercício de 2007 do recurso vinculado 1033 – BERGS CONSÓRCIO DE ABRIGO, cujo saldo esta depositado na conta nº 04.031806.0-6 do Banco do estado do Rio Grande de Sul no valor de R\$ 3.824,00 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2008 no montante de R\$ 51.588,94 (Cinqüenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para atender a seguinte programação:

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMACOP

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
ATIVIDADE: 2,113 – CONTRAPARTIDA PARA CONVÉNIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSO VINCULADO 1002 – R\$ 51.588,94.

Art. 4º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de redução total ou parcial da rubrica conforme quadro abaixo no valor de R\$ 51.588,94 (Cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos):

1001 – 2,108 – 1002 – 339030000000 – Material de Consumo – SEMOV	R\$ 51.588,94
TOTAL	R\$ 51.588,94

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS), em 17 de dezembro de 2008.

Celestino Stragliotto
Presidente da Câmara de Vereadores no
exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Nery Franco
Secretário Municipal da Administração, Coordenação e Planejamento

AAS/SEMPA
cccb/semacop

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.